



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.559

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL.....	2
DECRETO Nº 1628/2024.....	2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.559

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1628/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 60%

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.500,00
3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:154-Transferências do FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Exercício Corrente	10.000,00

12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 60%

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	13.500,00
---	-----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	26.000,00

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	15.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.559

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), abaixo indicadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	91.000,00
--	-----------

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental-Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:154-Transferências do FUNDEB-Complementação da União-VAAR-Exercício Corrente	10.000,00
--	-----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

31.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	35.000,00
--	-----------

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

31.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
--	----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 26 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL